PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 651/2004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2004

A Câmara Municipal de Cana Verde aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento fiscal vigente os créditos especiais no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para suprir gastos, conforme discriminado a seguir:

20232884301362012469071.....	R$ 80.000,00
20251030100272022335043	R$ 95.000,00
20251030100352023339030	R$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 190.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação, oriunda do repasse de recursos federais tais como:

Compensação Financeira Esforço Exportador CEX	R$ 95.000,00
Cont. Interv. Domínio Econômico – CID	R$ 95.000,00
Total	R$ 190.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde - MG, 05 de Novembro 2004.

Fernando Expedito Freire
Prefeito Municipal